



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO

REUNIÃO ORDINÁRIA 7 DE OUTUBRO DE 2002

- I - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR
- II - APROVAÇÃO DO BALANCETE DO DIA ANTERIOR
- III - ORDEM DO DIA (ARTº 18º DO C.P.A.)

1. PEDIDO DE PATROCÍNIO PARA A PUBLICAÇÃO DE UMA OBRA EM MIRANDÊS – L PROBE ANCANTADO, SOLICITADO PELA EDITORA CAMPO DE LETRAS;
2. PROPOSTA PARA DELEGAÇÃO DE PODERES , NOS TERMOS DO ARTº 35, Nº 2 E 3, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO;
3. PEDIDO DE DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO SOLICITADO POR LUIS MIGUEL VAZ CARVALHO E NUNO MIGUEL HORTA RODRIGUES CARVALHO;
4. PEDIDO DE REDUÇÃO DO VALOR DA CAUÇÃO RELATIVA ÀS OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO LOTEAMENTO DO SR. ANTÓNIO MANUEL DA VEIGA GRANJO;
5. PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS EM MIRANDA DO DOURO. AUTO Nº 6;
6. PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA PARADELA – SALTO DE CASTRO. AUTO Nº 5”
7. PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA PARADELA – SALTO DE CASTRO. AUTO Nº 1 DE TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA PREVISTA;
8. PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA ALDEIA NOVA – VALE DE ÁGUIA-EM 542. AUTO Nº 6;
9. PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA ALDEIA NOVA – VALE DE ÁGUIA-EM 542. AUTO Nº 1 DE TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA PREVISTA;
10. RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA INSTALAÇÃO DE POSTO DE VENDA DE PRODUTOS REGIONAIS EM PICOTE, FREIXIOSA, BARROCAL, VILA CHÃ E MIRANDA DO DOURO. TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA IMPREVISTA;
11. INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO EMPRÉSTIMO A LONGO PRAZO NO VALOR ATÉ € 1.560.093,72 PARA FINANCIAMENTO DE INVESTI-MENTOS DIVERSOS;
12. INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO EMPRÉSTIMO A LONGO PRAZO PARA FINANCIAMENTO COMPLEMENTAR DE PROJECTOS MUNICI- CIPAIS COMPARTICIPADOS PELO III QUADRO COMUNITÁRIO DE APOIO NO VALOR ATÉ € 1.526.595,65;
13. RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA INSTALAÇÃO DE POSTO DE VENDA DE PRODUTOS REGIONAIS EM CÉRCIO. AUTO Nº 1;

14. RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA INSTALAÇÃO DE POSTOS DE VENDA DE PRODUTOS REGIONAIS EM PICOTE, FREIXIOSA, BARROCAL, VILA CHÃ E MIRANDA DO DOURO. AUTO Nº 2;
15. RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA INSTALAÇÃO DE POSTOS DE VENDA DE PRODUTOS REGIONAIS EM PARADELA, ALDEIA NOVA E SENDIM. AUTO Nº 5;
16. RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIO (ALFÂNDEGA) PARA CENTRO DE DIVULGAÇÃO TURÍSTICO E AMBIENTAL. AUTO Nº 5;
17. PARTICIPAÇÃO APRESENTADA PELA FUNCIONÁRIA IRENE MARIA FERNANDES DIAS;
18. INFORMAÇÕES

MIRANDA DO DOURO, 7 DE OUTUBRO DE 2002

O PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL
DE
MIRANDA DO DOURO



Acta Nº 21/2002
(Contém 8 folhas)

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 7 DE OUTUBRO DE 2002, INICIADA ÀS 14.35 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 17.00HORAS. A PRESENTE ACTA VAI SER APROVADA NA PRÓXIMA REUNIÃO E VAI SER ASSINADA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCICIO E PELA SECRETÁRIA.

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCICIO Prof. António Carção.....

VEREADOR.....

VEREADOR . Dr. Ilidio Rodrigues.....

VEREADOR Engº Américo Tomé

VEREADOR Dr. Emídio Lopes

VEREADOR

FALTARAM OS SEGUINTE:

PRESIDENTE Engº Manuel Rodrigo Martins.....

VEREADOR.....

VEREADOR

VEREADOR

ORDEM DO DIA**17) “ PARTICIPAÇÃO APRESENTADA PELA FUNCIONÁRIA IRENE MARIA FERNANDES DIAS “.**

Pelo Sr. Presidente da Câmara em Exercício foi apresentada uma participação formulada pela funcionária Irene Maria Fernandes Dias, Técnica Profissional Especialista – área de Contabilidade – contra o funcionário, José Félix Morais, Tesoureiro Principal, ambos a exercerem funções nesta Câmara Municipal, submetendo o assunto á Câmara Municipal, para decisão sobre a instauração ou não de procedimento disciplinar e de cuja participação foram distribuídas cópias a todos os vereadores presentes para conhecimento e análise.

Após análise, foi posto a votação o assunto, tendo-se procedido a votação por escrutínio secreto, obtendo-se os seguintes resultados: dois a favor e duas abstenções.

A Câmara Municipal deliberou por maioria instaurar processo disciplinar contra o funcionário desta Câmara Municipal, José Félix Morais.

Mais deliberou por unanimidade designar Instrutora do processo a Licenciada Maria de Fátima Ricardo Silva Rodrigues, Técnica Superior Jurista Estagiária, a exercer funções nesta Autarquia.

Foi deliberado ainda por unanimidade delegar poderes no Sr. Presidente da Câmara para a prática de actos de administração ordinária em matéria de procedimento disciplinar no processo disciplinar ora instaurado, com excepção da competência de decidir, isto é, pela aplicação ou não de determinada pena, nos termos do artigo 35, nº 2 e 3 do C.P.A.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar este ponto em minuta.

1) “ PEDIDO DE PATROCÍNIO PARA A PUBLICAÇÃO DE UMA OBRA EM MIRANDÊS – L PROBE ANCANTADO, SOLICITADO PELA EDITORA CAMPO DAS LETRAS “.

Foi presente o pedido de patrocínio da Editora Campo das Letras, onde solicita um patrocínio para a edição de uma obra em Mirandês – L Probe Ancantado – da autoria de Domingos Raposo e ilustrada por Vítor Ferreira ambos mirandeses.

Deliberado por unanimidade atribuir 500,00 € (quinhentos euros) em troca de livros.

2) “ PROPOSTA PARA DELEGAÇÃO DE PODERES , NOS TERMOS DO ARTº 35º Nº 2 E 3, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO “.

Pela Jurista desta Câmara Municipal e Instrutora do Processo disciplinar nº 5/2002, em que é arguido Francisco Manuel Esteves Marcos, Técnico Profissional Especialista na área de construção civil, foi proposto, para maior celeridade processual, delegar poderes no Sr. Presidente da Câmara para a prática de actos de administração ordinária em matéria de procedimento disciplinar no processo disciplinar supra citado, com excepção da competência de decidir, isto é, pela aplicação ou não de determinada pena, nos termos previstos nos nº 2 e 3 do artigo 35, do C.P.A.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar este ponto em minuta.

3) “ PEDIDO DE DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO, SOLICITADA POR LUIS FERNANDO VAZ CARVALHO E NUNO MIGUEL HORTA RODRIGUES CARVALHO “.

Foi presente requerimento dos Srs. Luís Fernando Vaz Carvalho e Nuno Miguel Horta Rodrigues Carvalho, onde solicitam destaque de uma parcela de terreno na freguesia de Sendim.

De acordo com o parecer da Chefe de Divisão de Urbanismo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar o destaque da parcela, destinada a construção de uma habitação, com a área de 485 m², sita nos Barriais, na freguesia de Sendim, a confrontar a Norte com Luís Fernando Vaz Carvalho, a sul com António Cruz Jantarada, a Nascente com Estrada

Nacional 221 e a Poente com Manuel Jantarada.

A referida parcela é destacada do prédio urbano sito nos Barriais, freguesia de Sendim com a área de 970 m², a confrontar a Norte com terreno público a sul com António da Cruz Jantarada a Nascente com Estrada Nacional 221 e a Poente com Manuel Jantarada, inscrito na matriz predial de Miranda do Douro sob o n.º 1.768 e descrito na conservatória do Registo Predial de Miranda do Douro sob o n.º 000177/221091.

Que o referido destaque se enquadra nas alíneas a) e b) do n.º 4 do art.º 6.º do Dec. Lei 555/99 de 16/12 alterado pelo Dec. Lei 177/2001 de 4/6.

Mais foi deliberado aprovar este ponto em minuta.

4) “ PEDIDO DE REDUÇÃO DO VALOR DA CAUÇÃO RELATIVA ÀS OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO LOTEAMENTO DO SR. ANTÓNIO MANUEL DA VEIGA GRANJO “.

Foi presente o requerimento do Sr. António Manuel da Veiga Granjo, onde solicita autorização para redução do valor da caução relativa às obras de urbanização no loteamento 2/01, sito na Forca de Baixo em Miranda do Douro.

De acordo com o parecer do Técnico de Construção Civil, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a redução da caução de 364.122,46 € para 114.723,51 € (cento e quatorze mil setecentos e vinte e três euros e cinquenta e um cêntimos), em virtude dos trabalhos executados se encontrarem já numa fase adiantada.

Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto minuta.

5) “ PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS EM MIRANDA DO DOURO. AUTO N.º6 “.

Foi presente o auto n.º 6 da obra – Pavimentação de diversas ruas em Miranda do Douro, adjudicada á firma Inertil, Lda., do valor de 75.322,06 € (setenta e cinco mil, trezentos e vinte e dois euros e seis cêntimos) acrescido de Iva.

Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.

Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.

6) “ PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA PARADELA SALTO DE CASTRO. AUTO N.º5 “.

Foi presente o auto n.º 5 da obra – Pavimentação da Estrada Paradela Salto de Castro, adjudicada á firma Inertil, Lda., do valor de 2.507,61 € (dois mil, quinhentos e sete euros e sessenta e um cêntimos) acrescido de Iva.

Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.

Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.

7) “ PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA PARADELA SALTO DE CASTRO. AUTO N.º1 DE TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA PREVISTA “.

Foi presente o auto n.º 1 de Trabalhos a mais de natureza prevista da obra – Pavimentação da Estrada Paradela Salto de Castro, adjudicada á firma Inertil, Lda., do valor de 21.505,43 € (vinte e um mil, quinhentos e cinco euros e quarenta e três cêntimos) acrescido de Iva.

Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.

Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.

8) “ PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA ALDEIA NOVA/VALE DE ÁGUIA – EM 542. AUTO N.º6 “.

Foi presente o auto n.º 6 da obra – Pavimentação da Estrada Aldeia Nova/Vale de Águia – E.M. 542, adjudicada á firma Inertil, Lda., do valor de 16.061,29 € (dezasseis mil, sessenta e um euros e vinte e nove cêntimos) acrescido de Iva.

Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.

Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.

----- 9) “ PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA ALDEIA NOVA – VALE DE ÁGUIA EM 542. AUTO Nº1 DE TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA PREVISTA “-----

----- Foi presente o auto nº 1 de Trabalhos a mais de natureza prevista da obra – Pavimentação da Estrada Aldeia Nova/Vale de Águia – E.M.542, adjudicada á firma Inertil, Lda., do valor de 12.127,41 € (doze mil, cento e vinte e sete euros e quarenta e um cêntimos) acrescido de Iva.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 10) “ RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA INSTALAÇÃO DE POSTOS DE VENDA DE PRODUTOS EM PICOTE, FREIXIOSA, BARROCAL, VILA CHÃ E MIRANDA DO DOURO “-----

----- Foi presente a informação da Eng^a Civil do GTL, onde informa da necessidade de executar Trabalhos a Mais de Natureza Imprevista na obra supra citada, do valor de 7.374,94 € (sete mil trezentos e setenta e quatro euros e noventa e quatro cêntimos).-----

----- **Vereador Emidio Lopes:** Abstenho-se em virtude de achar que os trabalhos a mais nesta obra seguramente ultrapassam mais de 20% e também não entendo que na recuperação de um imóvel seja considerado trabalhos a mais de natureza imprevista – limpeza de paredes, picagem de rebocos, remoção dos pavimentos existentes, recuperação e tratamento das portas – quando isto tudo numa recuperação é de natureza prevista. Isto dá quase a impressão que o empreiteiro baixou o preço para lhe ser adjudicado, introduzindo agora Trabalhos a Mais de Natureza Imprevista.-----

----- **Presidente da Câmara em Exercício:** Em relação ás afirmações do Sr. Vereador Emidio, apenas informo o executivo da Câmara Municipal, que o que me preocupa exclusivamente é que a obra fique digna e bem feita, mesmo que para tal sejam necessários trabalhos a mais de natureza prevista ou imprevista. Não concordo em nada com as insinuações ao empreiteiro porque concorreu em igualdade de circunstâncias de todos os outros. Em relação à percentagem dos trabalhos a mais a Câmara Municipal não ultrapassará o limite estipulado por lei, mas recorro que no passado foram ultrapassados os trabalhos a mais em 40%, concretamente na Rua D. Dinis, e nem por isso deixa de ser uma obra que embeleza e dignifica a cidade.-----

----- **Vereador Emidio Lopes:** Em relação ao que o Sr. Vereador Carção afirma, só tenho a lamentar que venha sempre a falar no passado – qualquer dia olharemos ao passado e passaremos a viver novamente nas cavernas – aliás também é seu timbre, mal a gente diz qualquer coisa, vir logo tipo “espada”, mas eu já conheço o seu feitio, sinceramente algo estará mal para que nesta fase da obra a percentagem de trabalhos a mais de natureza imprevista já ultrapassasse os 20%.--

----- **Presidente da Câmara em Exercício:** Pelos vistos o Sr. Vereador Emidio deve ter horror do passado, acredito que toda a gente tenha cometido erros, mas é com eles que devemos remediar o futuro. Em relação ao exercício do poder da Câmara não é feito de guerras políticas, mas sim em defesa intransigente da nossa comunidade de forma a executar as obras da melhor forma possível, e nesse campo o Sr. Vereador Emidio demonstra que não sabe e que não está preparado para preencher o lugar que ocupa.-----

----- **Vereador Emidio Lopes:** O Sr. Presidente da Câmara em Exercício vem referir uma vez mais que tenho medo do passado, o meu passado é límpido e transparente, tanto mais que nunca exerci funções executivas, quanto a guerras políticas não entro nesse caminho, ao contrário do que ele pretendeu fazer, aliás como está provado durante o tempo que tenho sido vereador, basta ler as actas. Acima de tudo além da minhas perguntas não ofenderem, visam o interesse do concelho, quanto a ataques pessoais, e o facto de dizer que não estou preparado para o lugar que ocupo, ele que se olhe ao espelho todas as manhãs. É lamentável entrar nesta guerra de palavras, mas quem não se sente não é filho de boa gente. Acho que é melhor embainhar a espada porque

também ela pode ser prejudicial para ele mesmo.-----

----- **Presidente da Câmara em Exercício:** Relembro ao Vereador Emidio que exerceu durante oito anos o maior cargo da hierarquia da Câmara Municipal não é por acaso que corresponde ao maior descalabro financeiro desta Câmara Municipal. Mais informo que o meu espelho é o desenvolvimento do concelho e a credibilidade da Câmara Municipal.-----

----- **Vereador Emidio Lopes:** Sobre o descalabro financeiro, lembro apenas que no espaço de 4 anos conseguiram ir buscar á banca um milhão de empréstimos e agora em mais seis meses o valor de setecentos mil contos. Se era descalabro antes, o que diremos agora.-----

----- **Presidente da Câmara em Exercício:** O Sr. Vereador Emidio retracta-se a todo o tamanho. Hoje a dívida é menor. A dívida real da Câmara em aprovada em Conta de Gerência de 2001 é de 1.375.120 contos, comparada com a dívida da Conta de Gerência de 1997 de 1.388.663 contos. Relembro que 70% da dívida era a curto prazo, onde várias empresas foram á falência por causa da dívida. Quando este executivo quis contrair um empréstimo para pagamento da mesma, foi o Sr. Vereador que tudo fez para que não se contraísse o referido empréstimo e não se pagassem as dívidas que ele deixou contrair como Presidente da Assembleia Municipal.-----

----- **Vereador Emidio Lopes:** Sobre o empréstimo dos 400 mil, o meu voto era um só e nem sequer votei, por estar impossibilitado, aliás ausentei-me.-----

----- **Presidente da Câmara em Exercício:** Ainda bem que não precisamos do voto do Sr. Vereador, porque ainda hoje não estaria contraído, mas esta Câmara irá contrair todos os empréstimos necessários desde que seja para beneficio dos mirandeses.-----

----- **Vereador Emidio Lopes:** Aconselho a secretária das reuniões que estas declarações de voto do Sr. Presidente da Câmara em Exercício sejam gravadas, ou seja, conversa da treta, conversa fiada, e como ele próprio o disse que é o ultimo a falar, neste ponto é a minha ultima intervenção.-----

----- **Presidente da Câmara em Exercício:** A única coisa que me preocupa é o desenvolvimento do concelho e não conversa fiada.-----

----- **Vereador Ilidio Rodrigues:** Voto favoravelmente este ponto, mas admiro-me que na recuperação de edificios não estejam previstos no projecto e caderno de encargos a limpeza de paredes interiores e exteriores, picagem de rebocos interiores, remoção dos pavimentos existentes, recuperação de portas interiores e seus acessórios, tratamento de fissuras, limpeza de granitos, execução de rede de abastecimento de água e rede de drenagem de águas residuais – eu pergunto que raio de projectos estamos a falar, parece-me que terá acontecido alguma leviandade e desleixo na execução destes mesmos projectos creio eu, aliada á urgência na sua execução, mas acaba por dar uma ideia de irresponsabilidade de alguns técnicos ao serviço da Câmara, que presumo tenham sido pressionados para apresentarem rapidamente o trabalho, só que depressa e bem não há quem. O resultado apercebe-se agora com os trabalhos a mais de natureza imprevista que deviam ter sido previstos desde inicio como trabalhos normais.-----

----- **Vereador Américo Tomé:** O processo de candidatura que originou este auto de medições foi elaborado com grande premência temporal aquando da data de contratualização das rotas da natureza da terra fria, com o então Sr. Secretário de estado Eng.º Ricardo Magalhães. Como depressa e bem é difícil arranjar quem, surgem falhas que urge colmatar . Daí o aparecimento deste tipo de trabalhos a mais. A Câmara no seu entender, terá que dentro dos parâmetros da mais estrita legalidade, colmatar essas falhas e aprovar estes trabalhos a mais, já que são imprescindíveis para a eficácia das obras em causa. Pessoalmente o que me preocupa, e a esta Câmara o que a deve preocupar é desenvolver o concelho de Miranda do Douro e desenvolvê-lo de forma sustentada. E desenvolvimento sustentável, para mim pessoalmente, e para esta gestão autárquica é a satisfação das necessidades e expectativas de hoje sem hipotecar ou diminuir as expectativas e necessidades das gerações futuras.-----

----- **Presidente da Câmara em Exercício:** Se os trabalhos a mais chegam ou se aproximam aos 20% na reconstrução de certos edifícios e logo os projectistas são apelidados de desleixo e de leviandade, ou que foram pressionados no tempo para a execução, que diriam do projectista que projectou o arranjo envolvente das Muralhas, com o valor da adjudicação de 59.935 contos e gasto total 84.072 contos, trabalhos a mais 24.104 contos, ou seja 40%. Hoje ninguém se lembra dos valores mas sim da dignidade da obra.-----

----- Deliberado por maioria aprovar os referidos trabalhos, com a abstenção do Vereador Emidio Lopes.-----

----- **Deliberado por unanimidade inserir mais sete pontos na Ordem de Trabalhos.**-----

----- **11) “ INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO EMPRÉSTIMO A LONGO PRAZO NO VALOR ATÉ € 1.560.093,72 PARA FINANCIAMENTO DE INVESTIMENTOS DIVERSOS ”.**-----

----- Foi presente a análise das propostas para o empréstimo a longo prazo no valor até € 1.560.093,72 (um milhão quinhentos e sessenta mil e noventa e três euros e setenta e dois centimos) para financiamento de investimentos diversos.-----

----- De acordo com o parecer do Júri de concurso a Câmara Municipal deliberou por maioria com a abstenção do Vereador Emidio Lopes, ter intenção de adjudicar o referido empréstimo ao Banco Atlântico por considerarem ser a proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- **12) “ INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO EMPRÉSTIMO A LONGO PRAZO PARA FINANCIAMENTO COMPLEMENTAR DE PROJECTOS MUNICIPAIS COMPARTICIPADOS PELO III Q.C.A. NO VALOR ATÉ € 1.526.595,65 ”.**-----

----- Foi presente a análise das propostas para o empréstimo a longo prazo no valor até € 1.526.595,65 (um milhão quinhentos e vinte e seis mil quinhentos e noventa e cinco euros e sessenta e cinco centimos) para financiamento de investimentos supra citados.-----

----- De acordo com o parecer do Júri de concurso a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ter intenção de adjudicar o referido empréstimo á Caixa Geral de Depósitos por considerarem ser a proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal.-----

----- O Vereador Emidio Lopes não participou nem votou neste ponto, por pertencer á Caixa Geral de Depósitos.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- **13) “ RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA INSTALAÇÃO DE POSTO DE VENDA DE PRODUTOS REGIONAIS EM CÉRCIO. AUTO Nº 1 ”.**-----

----- Foi presente o auto nº 1 da obra – Recuperação de Posto de Venda de Produtos Regionais em Cércio, adjudicada á firma Mário Henriques Ferreira, Lda. do valor de 3.735,29 € (três mil setecentos e trinta e cinco euros e vinte e nove centimos) acrescido de Iva.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

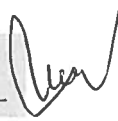
----- Mais foi deliberado aprovar este ponto em minuta.-----

----- **14) “ RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA INSTALAÇÃO DE POSTOS DE VENDA DE PRODUTOS REGIONAIS EM PICOTE, FREIXIOSA, BARROCAL, VILA CHÃ E MIRANDA DO DOURO. AUTO Nº 2 ”.**-----

----- Foi presente o auto nº 2 da obra – Recuperação de Postos de Venda de Produtos Regionais em Picote, Freixiosa, Barrocal, Vila Chã e Miranda do Douro, adjudicada á firma Construções Joaquim B.Ferreira, Lda. do valor de 11.855,78 € (onze mil oitocentos e cinquenta e cinco euros e setenta e oito centimos) acrescido de Iva.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado aprovar este ponto em minuta.-----



----- 15) “ RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA INSTALAÇÃO DE POSTO DE VENDA DE PRODUTOS REGIONAIS EM PARADELA, ALDEIA NOVA E SENDIM. AUTO Nº 5 “ .-----

----- Foi presente o auto nº 5 da obra – Recuperação de Postos de Venda de Produtos Regionais em Paradela, Aldeia Nova e Sendim, adjudicada á firma Mário Henriques Ferreira, Lda. do valor de 16.468,40 € (dezasseis mil quatrocentos e sessenta e oito euros e quarenta cêntimos) acrescido de Iva.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado aprovar este ponto em minuta.-----

----- 16) “ RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIO (ALFÂNDEGA) PARA CENTRO DE DIVULGAÇÃO TURÍSTICO E AMBIENTAL. AUTO Nº 5 “ .-----

----- Foi presente o auto nº 5 da obra – Recuperação de Edifício (Alfândega) para Centro de Divulgação Turístico e Ambiental, adjudicada á firma Mário Henriques Ferreira, Lda. do valor de 16.656,99 € (dezasseis mil seiscentos e cinquenta e seis euros e noventa e nove cêntimos) acrescido de Iva.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado aprovar este ponto em minuta.-----

----- 17) “ INFORMAÇÕES “ .-----

----- O Sr. Presidente da Câmara em Exercício pediu a todos os Vereadores para comentar o comunicado anónimo que foi distribuído.-----

----- O Vereador Ilidio não comentou pelo facto do Sr. Presidente da Câmara não estar presente.-----

----- O Vereador Emidio Lopes também não quis comentar.-----

PAGAMENTOS RATIFICADOS

----- A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex. mo. Senhor Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, cujas importâncias, credoras e fornecimento ou causa foram indicadas.-----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS

----- A Câmara deliberou, ainda, autorizou a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 17.00 horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Ex.mo. Presidente da Câmara em Exercício e pela Secretária. -----

António Maria Bevilacqua